

## REDES E MÍDIAS SOCIAIS COMO COMUNICADORAS DO DIREITO

Isabela Nabas Schiavon, Eliane Maria da Silva Jovanovich,  
Juliana Kiyosen Nakayama

E-mail para contato: isabela.schiavon@uel.br

*Trabalho vinculado ao Programa de Formação Complementar nº 802/2019*

### Resumo

O Programa Redes e Mídias Sociais do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) do Departamento de Direito Privado da Universidade Estadual de Londrina surgiu em 2016 como Projeto de Extensão, com a finalidade de disseminar informações sobre questões jurídicas e dar publicidade aos estudantes de Direito e à população em geral sobre os seus direitos através das redes sociais. Tal iniciativa surgiu com o objetivo de analisar a eficácia da interação da norma jurídica no meio social, através das suas demandas, bem como o efeito concreto na influência de uma norma que disponha sobre determinado assunto na vida cotidiana dos indivíduos, sob o escopo da sociologia do Direito. Quanto à metodologia da pesquisa, para alcançar o objetivo proposto utiliza-se o método dedutivo, pelo qual ocorre a extração discursiva do conhecimento a partir de premissas gerais aplicáveis a hipóteses concretas, através das técnicas de pesquisa, doutrina, legislação e jurisprudência, publicando informações obtidas sobre proteção dos direitos dos cidadãos na página do *Facebook* do EAAJ. Por meio dessas publicações a população, público alvo do EAAJ, pode informar-se sobre os direitos que lhes são garantidos e assim buscar auxílio jurídico no Escritório com a finalidade de solucionar os seus problemas através da ação judicial. Enfim, aduz-se que somente o Direito poderá efetivamente dar resposta as demandas ou fazer o controle social adequado mediante uma solidariedade orgânica dada a complexidade das relações sociais existentes, visto que a comunicação da existência de um direito para os indivíduos permite a busca pela pacificação dos conflitos.

**Palavras-chave:** Redes sociais; Comunicação; Direito.